



Petroquímica União S.A.

CNPJ Nº 61.632.964/0001-47 - NIRE 35.300.019.300

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Petroquímica União S.A. nos termos do § 4º do Artigo 8º do Estatuto Social convoca os Senhores Acionistas para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, às 15h30 do dia 11 de janeiro 2001, na sede social, situada no município de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Costa e Silva nº 1.178, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Eleição dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 3º, "in fine", do Artigo 141 da Lei 6.404/76, em razão de renúncias apresentadas; 2. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Em atendimento ao disposto na instrução CVM 165 de 11/12/91, informamos que o percentual mínimo de participação do capital votante da companhia necessário à requisição da adoção de processo de voto múltiplo é de 5%.

Santo André, 02 de janeiro de 2001.

ROBERTO PINHO DIAS GARCIA

Presidente do Conselho de Administração.

03-04-05